

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT - JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 10227-24.2004.811.0003

ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: SYNGENTA PROTECAO DE CULTIVOS LTDA

PARTE RÉQUERIDA: IVAN LUIZ BERTOL

INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: IVAN LUIZ BERTOL, 242.957.289-34

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DA PARTE RÉ, o Sr. IVAN LUIZ BERTOL, para que este TOME CIÊNCIA da constrição judicial, via bloqueio BACEN JUD, no valor de R\$ 1.851,21 (um mil, oitocentos e cinqüenta e um reais e vinte e um centavos) e seus correspondentes rendimentos, PARA FINS DE OFERECIMENTO DE EMBARGOS, no prazo legal.

DECISÃO/DESPACHO: "Vistos e examinados. DEFIRO a nova tentativa de penhora on-line sobre dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira na forma requerida. Havendo bloqueio de dinheiro, proceda-se à transferência para a Conta única do E. Tribunal de Justiça (item 2.19.5 da CNGC/MT) dando-se ciência ao exequente da penhora efetivada nos autos, a fim de que requeira o que entender de direito. Dispensio a lavratura do termo de penhora, servindo a ordem de bloqueio do Sistema Bacenjud como tal, conforme item 2.19.6 da CNGC/MT. No caso de penhora negativa, dê-se ciência ao credor da resposta encaminhada pelo Banco Central do Brasil S/A, informando que não foram encontrados valores a serem bloqueados nas contas da executada, intimando-o ainda, para que em 05 (cinco) dias indique bens passíveis de penhora no patrimônio da parte devedora. Cumpra-se."

"Vistos e examinados. Defiro o pedido de citação por edital. Observem-se todas as formalidades devidas. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo."

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Eu, Solange de Lucena Dantas Costa, Analista Judiciária, digitei. Rondonópolis - MT, 27 de julho de 2015.

Thais Muti de Oliveira -Gestor(a) Judiciário(a)/ Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ